



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 42, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022**

*Revoga a Portaria que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.*

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.015937/2021-23, RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 058/2021/PROGRAD de 05/10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 108 de 06/10/2021, que designou Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, grau bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

*Portaria nº 42/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 177, de 28 de Setembro de 2022.*